



ALIMENTADOR

Base Territorial

Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



Informativo aos Associados Natos e Ativistas

Campanha Salarial do Grupo da Alimentação do Estado de São Paulo

SETOR DE RAÇÕES BALANCEADAS

Data Base 1º de Maio de 2025

EXPERIÊNCIA, UNIDADE E AÇÃO



Informamos que, no dia 13 de maio de 2025, foi realizada a 2ª rodada de negociações na sede da nossa Federação. Participaram do encontro a Comissão de Negociação, os Sindicatos filiados e a Bancada Patronal, representada pelo Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal.

Já no dia 20 de maio de 2025, após manifestações e discussões de ambas as partes, a proposta para a Convenção Coletiva de Trabalho de 2025 foi aprovada pelos Sindicatos filiados, conforme descrito a seguir:

- Reajuste salarial de **6% (seis por cento)**, aplicável até o teto de R\$ 13.081,12 (treze mil, oitenta e um reais e doze centavos), para os salários acima desse valor aplicação de valor fixo de R\$ 784,87 (setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), **reajuste de 5,32% INPC + 0,68% Aumento Real**;
- Piso Salarial no valor de **R\$ 2.158,04 (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e quatro centavos)**;
- Cesta básica no valor de **R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais)**, **reajuste de 10%**;
- Inclusão da Cláusula de Vale Refeição no valor de R\$ 39,00 (trinta e nove reais)**;
- Reembolso Creche mensal corresponde a **20% (vinte por cento)**, do salário normativo a cada empregada de acordo com as regras em convenção coletiva;
- PLR para as Empresas que não possuem o programa, pagará correspondente a **150% (cento e cinquenta por cento)**, do valor do salário normativo, **reajuste de 50%**;
- Inclusão da Cláusula de Violência Doméstica para os casos devidamente comprovados, através de Boletim de Ocorrência (BO), a empregada ou**

empregado, vítima de violência doméstica, terá direito a um afastamento de até 05 (cinco) dias corridos sem prejuízo do salário;

- Inclusão da cláusula de Brigadistas ao empregado (a) devidamente designado e treinado para a prevenção e combates a incêndios com 1 (uma) folga semestral em reconhecimento as suas funções;**
- Manutenção das demais cláusulas da convenção coletiva anterior

As negociações foram duras, mas a nossa Federação, junto com a Comissão de Negociações e os Sindicatos filiados atuaram com firmeza e compromisso para defender os direitos da categoria. Após muito empenho, garantimos a reposição total da inflação, com reajuste salarial baseado no INPC e mais aumento real, preservando o poder de compra dos trabalhadores.

Também conquistamos um aumento real no valor da cesta básica, trazendo mais alívio e qualidade de vida para as famílias e para o PLR conquistamos mais metade de um salário. Além disso, todos os direitos do acordo anterior foram mantidos, sem qualquer perda. Esse resultado é fruto da dedicação do Sindicato e da confiança e união dos trabalhadores ao longo de toda a negociação.

Trabalhador (a) organizado com seu Sindicato tem força para lutar e conquistar. Foi com mobilização e firmeza que garantimos avanços e impedimos perdas. Ninguém conquista nada sozinho — juntos, somos mais fortes!

**A UNIÃO DO TRABALHADOR (A)
COM SEU SINDICATO É
FUNDAMENTAL PARA A LUTA,
EXPANSÃO E PRESERVAÇÃO
DE SEUS DIREITOS.**



alimentacao.org.br



[sitac sindicato](https://www.facebook.com/sitac.sindicato)



[sitac campinas](https://www.instagram.com/sitac_campinas)



19 3790-2600
Denúncia Anônima



21/05/2025 - n.º 02

Associado Ativista

O associado ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

Sede



Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600



Subsede Hortolândia

Rua Fabiano Pinheiro da Silva, n.º 460
Jardim Santana - Tel. (19) 3819-1493



Subsede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817
Centro - Tel. (11) 4022-7369



Subsede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53
Cruzeiro do Sul - Tel. (19) 3867-1878

Marcos Araujo
Presidente